

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 023/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie:

Implementação de dois quebra-molas, na extensão da Rua J, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nas proximidades das residências da Senhora Elizabeth e do Senhor Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao fluxo considerável de carros e motos e, principalmente, pelo quantitativo de crianças, adolescentes e idosos residentes nesse perímetro, além de ser trecho com leve descida, o que potencializa a velocidade de tais veículos trazendo insegurança a todos.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 06 de fevereiro de 2025.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

